



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

JC 24/26

18 março 2026

Original: Inglês

P

**Relatório da 6ª reunião do
Comitê Conjunto, realizada em 2 de março
de 2026**

Item 1: Ordem do dia provisória.....	1
Item 2: Relatório da 5ª reunião do Comitê Conjunto.....	3
Item 3: Relatório de progresso sobre as atividades para melhorar a coleta de dados estatísticos..	6
Item 4: Atualização sobre a apresentação e avaliação de propostas para iniciativas da OIC e sua inclusão no Programa de Atividades	12
Item 5: Outras atualizações e assuntos gerais.....	18
Item 6: Próximos passos e próxima reunião.....	18

**RELATÓRIO DA 6ª REUNIÃO
DO COMITÊ CONJUNTO REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2026**

1. Este relatório apresenta as discussões e recomendações da 6ª Reunião do Comitê Conjunto (CC), presidida por S. Ex.^a o Embaixador Aly Touré, da Costa do Marfim, e realizada virtualmente em 2 de março de 2026.
2. Representantes dos seguintes Membros estiveram presentes online utilizando o software Zoom:
 - (a) Membros exportadores: Angola, Brasil, Colômbia, Costa do Marfim, El Salvador, Gabão, Honduras, Indonésia, México, Papua-Nova Guiné e Togo; e
 - (b) Membros importadores: União Europeia e Suíça.
3. A Oficial de Secretaria e Relações Externas forneceu aos participantes informações de ordem administrativa, incluindo detalhes sobre a interpretação assistida por IA, disponível em todas as línguas oficiais da Organização Internacional do Café (OIC). Ela recomendou aos delegados que utilizassem dois dispositivos para evitar a sobreposição de áudio e os informou sobre a disponibilidade de tradução de texto.
4. O Presidente abriu oficialmente a reunião, dando as boas-vindas a todos os Membros participantes da sexta reunião do Comitê Conjunto. Uma saudação especial foi dirigida aos delegados presentes pela primeira vez.
5. O Presidente solicitou a confirmação do quórum à Chefe de Operações, Hannelore Beerlandt.
6. A Chefe de Operações informou ao Comitê que, de acordo com o parágrafo 4 dos Termos de Referência do Comitê Conjunto (documento [ICC-136-11](#)), o quórum exige a presença de pelo menos dois Membros exportadores e dois Membros importadores. Ela confirmou que mais de dois Membros exportadores e dois Membros importadores estavam presentes.
7. O Presidente observou que os requisitos de quórum haviam sido cumpridos.

Item 1: Ordem do dia provisória

8. O Presidente apresentou a ordem do dia provisória contida no documento [JC-22/26 Rev. 2](#) e convidou os Membros a aprová-la ou a fazer comentários, caso tivessem observações.
9. O delegado do Brasil tomou a palavra e destacou que era um privilégio ter o Embaixador Aly Touré como Presidente do Comitê Conjunto, lembrando que ele também havia presidido a reunião inaugural em 2024. Em seguida, solicitou a retirada do item 4 da ordem do dia provisória, intitulado “Atualização da lista de países exportadores e seus códigos de país, agentes certificadores da OIC e portos de exportação registrados”, acrescentando que o assunto poderia ser considerado em uma reunião posterior do Comitê Conjunto.

10. O delegado do Brasil indicou que o pedido de atualizações, distribuído no documento [ED-2500/26](#), de 11 de fevereiro de 2026, havia concedido apenas nove dias consecutivos, incluindo um fim de semana, para que as delegações analisassem e enviassem as informações solicitadas. O delegado do Brasil considerou esse prazo insuficiente, especialmente dada a natureza das informações solicitadas.

11. O delegado do Brasil lembrou que a delegação do Brasil havia solicitado repetidamente que a Secretaria divulgasse os documentos com antecedência suficiente para permitir consultas aos ministérios e órgãos competentes e garantir respostas oportunas e precisas. Ele reiterou o pedido anterior da delegação do Brasil de que, como prática padrão, houvesse um prazo mínimo de seis semanas para permitir que as delegações realizassem consultas internas e fornecessem as informações necessárias.

12. O delegado do Brasil observou ainda que o item dizia respeito a informações que serviriam de referência para procedimentos futuros e que não parecia haver urgência em atualizar as informações contidas no documento [ICC-138-7](#). Assim, o delegado do Brasil reiterou seu pedido para que o item fosse adiado para uma reunião subsequente do Comitê Conjunto, a fim de dar aos Membros exportadores tempo suficiente para fornecer informações atualizadas, conforme solicitado pela Secretaria.

13. O Presidente perguntou se algum outro delegado tinha objeções a essa proposta.

14. Não havendo objeções, o Presidente deu a palavra à Chefe de Operações, que informou ao Comitê que o pedido de atualização havia sido apresentado com caráter de urgência pela República Democrática do Congo (RDC), que devido às alterações feitas em seus portos registrados, havia pedido que estas fossem integradas o mais rápido possível.

15. A Diretora Executiva confirmou que a atualização havia de fato sido inicialmente motivada por um pedido da RDC e explicou que, em resposta, ela havia oferecido a todos os países-membros a oportunidade de atualizar suas informações. A Diretora Executiva observou que vários países haviam apresentado alterações, em alguns casos devido a conflitos que afetavam rotas marítimas e procedimentos de exportação.

16. A Diretora Executiva enfatizou que, embora a atualização fosse urgente para a RDC, outros Membros poderiam apresentar atualizações em uma fase posterior, inclusive na próxima sessão do Conselho Internacional do Café (CIC). Ela esclareceu que não havia exigência processual para atualizar as agências certificadoras e os portos anualmente ou em intervalos fixos; as atualizações tinham como único objetivo atender às necessidades operacionais dos Membros e garantir informações precisas e oportunas para os certificados de origem. A Diretora Executiva concluiu que o exercício visava apoiar a participação dos Membros, corrigir dados existentes e manter o alinhamento com as operações da OIC.

17. O Presidente observou que a delegação da RDC não estava presente na reunião e expressou preocupação com o fato de que um Membro que solicitasse um item da ordem do dia deveria, no mínimo, estar presente quando o assunto fosse discutido, ou informar o Presidente com antecedência sobre sua ausência.

18. O Presidente convidou as delegações a manifestarem quaisquer objeções ao pedido do delegado do Brasil.

19. O delegado de El Salvador levantou, em seguida, uma objeção e sugeriu que o Comitê prosseguisse com a reunião e examinasse o item, especialmente dada a sua importância para o trabalho da Secretaria. Ele indicou que, caso o Membro solicitante não se apresentasse à reunião até o momento em que o item fosse abordado, o Comitê poderia então decidir como proceder.

20. O Presidente esclareceu sua posição, observando que, em uma organização intergovernamental, um Membro não poderia solicitar à Secretaria que realizasse uma tarefa e, em seguida, deixar de comparecer à reunião para discutir o assunto. Ele enfatizou que a expectativa mínima era que o Membro solicitante estivesse presente no início da reunião. O Presidente observou ainda que permitir a discussão do item apenas se a RDC se apresentasse à reunião posteriormente não seria viável. Ele observou que todos os 39 participantes tiveram a oportunidade de levantar objeções, e nenhum o fez. O Presidente acrescentou que havia considerado os pontos de vista da Secretaria e de outras delegações, incluindo a do Brasil. No entanto, como o Membro que solicitou o item não estava presente e não havia informado o Presidente de sua ausência, o Presidente concluiu que não havia motivo para não aceitar o pedido do Brasil de retirar o item da ordem do dia.

21. O Presidente concluiu que o item 4 (“Atualização da lista de países exportadores e seus códigos de país, agentes certificadores da OIC e portos de exportação registrados”) seria retirado e adiado para apreciação em uma reunião posterior.

22. A ordem do dia provisória foi aprovada com a alteração acima mencionada.

Item 2: Relatório da 5ª reunião do Comitê Conjunto

23. O Presidente apresentou o item seguinte e convidou as delegações a fazerem comentários sobre o Relatório da 5ª reunião do Comitê Conjunto (documento [JC-21/26](#)).

24. O delegado do Brasil dirigiu uma pergunta à Secretaria a respeito das três oficinas que haviam sido organizadas pela OIC na Indonésia, Etiópia e Honduras durante o ano cafeeiro de 2024/25, utilizando recursos do orçamento ordinário. Ele lembrou que também havia usado da palavra durante a quinta reunião do Comitê Conjunto, realizada em 17 de setembro de 2025, e observado que, embora quatro meses tivessem se passado desde a primeira oficina realizada na

Indonésia, nenhum documento ou apresentação descrevendo os resultados havia sido disponibilizado aos Membros (parágrafo 60 do documento [JC-21/26](#)).

25. O delegado do Brasil observou ainda que a atividade havia sido descrita pela Secretaria como sua principal proposta para lidar com o baixo nível de cumprimento e as deficiências na coleta e gestão de informações estatísticas. Nesse contexto, ele explicou que a delegação do Brasil havia solicitado anteriormente que a Secretaria fornecesse aos Membros informações sobre a estrutura das oficinas, os temas apresentados, o nível de participação, quaisquer resultados identificados, os desafios encontrados e as ações de acompanhamento previstas. A delegação do Brasil também perguntou se um documento seria distribuído a esse respeito.

26. O delegado do Brasil lembrou que, de acordo com o parágrafo 62 do documento [JC-21/26](#), a Secretaria havia indicado que um dos documentos seria finalizado dentro de uma semana e que o segundo documento estava pendente de validação final. No entanto, ele observou que não havia identificado qualquer comunicação subsequente da Secretaria a respeito da publicação desses documentos. O delegado do Brasil observou ainda que o relatório não incluía nenhuma referência à terceira oficina realizada em antecipação à 140ª reunião do Conselho em San Pedro Sula, Honduras.

27. O delegado do Brasil, portanto, questionou a Secretaria sobre a distribuição dos documentos prometidos, a fim de garantir o cumprimento das informações previamente comunicadas aos Estados-Membros.

28. Em primeiro lugar, a Diretora Executiva explicou que o item 2 da ordem do dia dizia respeito à aprovação ou a observações sobre o Relatório da 5ª reunião. Em segundo lugar, ela solicitou à Chefe de Operações que fornecesse detalhes sobre como os resultados dessas oficinas estavam sendo divulgados aos Membros.

29. A Chefe de Operações esclareceu que todos os Membros haviam sido convidados a participar das oficinas e que três relatórios de missão correspondentes às mesmas haviam sido elaborados e distribuídos. Ela confirmou que os relatórios das três oficinas haviam sido distribuídos nas seguintes datas:

- (a) Indonésia: 19 de setembro de 2025 (documento [MR-04/25](#));
- (b) Etiópia: 29 de setembro de 2025 (documento [MR-07/25](#)); e
- (c) Honduras: 3 de dezembro de 2025 (documento [MR-18/25](#)).

30. O delegado do Brasil afirmou que os relatórios de missão se referiam a viagens realizadas pela Diretora Executiva, e não a uma descrição detalhada das atividades das oficinas financiadas pelo orçamento ordinário. O delegado do Brasil solicitou que a Secretaria elaborasse e

apresentasse uma descrição abrangente e detalhada de todas as atividades realizadas pela Organização, em vez de fornecer apenas relatos das visitas da Diretora Executiva aos países-membros. Em particular, ele pediu à Secretaria que elaborasse três relatórios detalhados cobrindo as três oficinas, conforme havia sido prometido no ano anterior.

31. A Diretora Executiva explicou que o documento [MR-04/25](#) referente à Indonésia não se relacionava a uma missão realizada por ela, uma vez que não havia viajado à Indonésia. Tratava-se, ao contrário, de um relatório sobre a oficina conduzida pela equipe competente da OIC na Ásia.

32. A Diretora Executiva indicou que havia decidido aplicar a mesma estrutura de relatórios usada para suas missões e para as missões dos membros da equipe da Secretaria, com o objetivo de garantir a consistência nos relatórios e na implementação das orientações recebidas dos Membros.

33. A Diretora Executiva observou ainda que, caso os Membros desejassem receber informações relacionadas às oficinas em um formato diferente ou por meio de uma estrutura de relatórios distinta dos relatórios de missão, isso poderia ser atendido sem dificuldade, tal como o formato sugerido pelo delegado do Brasil para as oficinas.

34. O Presidente perguntou se o delegado do Brasil estava disposto a aprovar o Relatório da 5ª reunião do Comitê Conjunto.

35. O delegado do Brasil esclareceu que não tinha comentários sobre o texto do relatório da reunião em si e esclareceu que, ao analisar o relatório, havia observado que uma das promessas feitas pela Secretaria ainda não havia sido cumprida. Ele lembrou que informações detalhadas haviam sido solicitadas quase um ano antes a respeito das atividades realizadas com financiamento do orçamento ordinário. Nesse sentido, ele reiterou o pedido da delegação do Brasil para que a Secretaria fornecesse informações detalhadas sobre as três atividades que haviam sido realizadas.

36. O delegado do Brasil observou que, embora a Secretaria frequentemente solicitasse informações aos Estados-Membros em prazos relativamente curtos – nove dias, no caso específico das atualizações das listas de portos –, o fornecimento das informações solicitadas à Secretaria demorava meses.

37. O delegado do Brasil indicou, no entanto, que a delegação do Brasil estava disposta a aceitar o Relatório da 5ª reunião e afirmou que aguardaria a distribuição, pela Secretaria, das informações detalhadas relativas às três atividades realizadas no ano anterior com recursos do orçamento ordinário.

38. A Diretora Executiva confirmou que a Secretaria prepararia os relatórios detalhados, desta vez no formato solicitado pelo delegado do Brasil, e que pretendia distribuí-los dentro de uma semana.

39. O Comitê aprovou o Relatório da 5ª Reunião do Comitê Conjunto (documento [JC-21/26](#)).

Item 3: Relatório de progresso sobre as atividades para melhorar a coleta de dados estatísticos

40. O Presidente apresentou o próximo item, uma atualização verbal sobre o andamento das atividades para melhorar a coleta de dados estatísticos, a ser registrada pelo Comitê Conjunto.

41. O Economista-Chefe explicou que o documento [JC-20/25 Rev. 1](#) delineava uma série de atividades e indicadores de impacto destinados a fortalecer a função estatística da Organização. Essas atividades haviam sido analisadas pelo Comitê Conjunto em setembro de 2025 e, posteriormente, aprovadas pelo Conselho em outubro de 2025.

42. O Economista-Chefe observou que as atividades foram agrupadas em quatro categorias principais:

- (a) Fortalecimento da capacidade dos Membros de fornecer dados sobre o café de forma oportuna e precisa por meio de: organização de oficinas regionais sobre estatística; estabelecimento de Comunidades de Prática (CdP) em estatística; reuniões bilaterais com pontos focais de estatística dos países-membros exportadores; e engajamento direcionado com países com baixo nível de cumprimento;
- (b) Melhorar o acesso e a divulgação de informações estatísticas através de: aprimoramentos nas publicações estatísticas, como o Relatório sobre o Mercado de Café; maior divulgação do Preço Indicativo Composto da OIC; a reformulação planejada do Banco de Dados Estatísticos Mundiais sobre Café para torná-lo mais fácil de usar e interativo; e aumento da receita proveniente de assinaturas estatísticas;
- (c) Investir em sistemas estatísticos e na capacitação do pessoal, conforme aprovado no Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2025/26; e
- (d) Acompanhar o progresso por meio de pesquisas de satisfação.

43. O Economista-Chefe observou que a primeira pesquisa, conforme referido no parágrafo 42(d) acima, havia sido concluída recentemente e indicou que apresentaria um relatório sobre o resultado.

44. O Economista-Chefe apresentou uma atualização sobre a primeira categoria de atividades, conforme descrito no parágrafo 42(a) . Ele lembrou aos Membros que, na quinta reunião do Comitê Conjunto realizada em setembro de 2025, os Membros haviam decidido que relatórios mensais sobre as atividades estatísticas e os resultados deveriam ser produzidos para permitir que eles monitorassem o progresso e avaliassem o impacto. Assim, o Economista-Chefe explicou que, em janeiro e fevereiro de 2026, os documentos [ED-2497/26](#) e [ED-2501/26](#) foram distribuídos aos Membros, apresentando dashboards mensais e abrangendo o período de outubro de 2025 a janeiro de 2026. Ele indicou que um novo dashboard para fevereiro seria distribuído em breve.

45. O Economista-Chefe enfatizou que todas as atividades acordadas haviam sido iniciadas e que os impactos iniciais estavam começando a surgir, observando que essas atividades faziam parte de uma nova abordagem. Em termos de resultados, o indicador de progresso geral em relação às metas anuais mostrou que 28% das metas de atividade haviam sido alcançadas após quatro meses de implementação.

46. No que diz respeito aos subindicadores, o Economista-Chefe informou que as três oficinas regionais de estatística haviam sido realizadas reunindo um total de 68 participantes de 21 países produtores.

47. O Economista-Chefe apresentou um relatório sobre as Comunidades de Prática (CdPs) em estatística, observando que três CdPs regionais haviam sido lançadas. Ele explicou que a primeira reunião para as Américas havia ocorrido na semana anterior, com 16 participantes de seis países, e que os participantes haviam manifestado interesse em colaborar em questões de qualidade e robustez dos dados, dar continuidade ao trabalho de digitalização dos sistemas de informação e abordar outros temas identificados para discussão em reuniões futuras. O Economista-Chefe acrescentou que os países que estavam utilizando técnicas mais modernas ofereceram apoio aos seus homólogos, o que ele destacou como um desenvolvimento positivo.

48. O Economista-Chefe informou que as reuniões para as outras regiões seriam realizadas em breve: África em março de 2026 e Ásia e Oceania em abril de 2026. Ele explicou que os convites para essas oficinas haviam sido enviados aos pontos focais de estatística, e que os delegados dos países haviam sido informados e convidados a participar, conforme refletido no documento [ED-2499/26](#).

49. O Economista-Chefe apresentou uma atualização sobre as reuniões bilaterais de estatística realizadas durante os primeiros quatro meses do ano cafeeiro de 2025/26 e observou que a Equipe de Estatística e Economia da OIC havia realizado reuniões com 12 países diferentes. Ele explicou que os objetivos dessas reuniões foram analisar os desafios enfrentados, discutir

caminhos para o cumprimento das normas e garantir que os Membros pudessem se beneficiar plenamente da gama de serviços estatísticos oferecidos pela OIC.

50. O Economista-Chefe observou ainda que as reuniões também visavam conectar diferentes instituições nacionais, incluindo ministérios governamentais e associações do setor privado, nos casos em que as informações estavam fragmentadas. Ele acrescentou que ações de acompanhamento haviam sido acordadas em cada reunião, com responsabilidades atribuídas a ambas as partes.

51. O Economista-Chefe continuou explicando que, além de realizar pelo menos uma reunião bilateral com o ponto focal de estatística de cada país produtor, a Secretaria vinha planejando reuniões mensais com os países menos conformes e desenvolvendo planos de trabalho com eles. Observando que essas iniciativas já haviam começado a ser implementadas, ele enfatizou que a abordagem visava garantir que nenhum Membro fosse deixado para trás, permitindo que todos os países contribuíssem plenamente e se beneficiassem dos serviços estatísticos da OIC.

52. O Economista-Chefe abordou os impactos iniciais das atividades estatísticas realizadas. Embora reconhecendo que ainda era cedo e que os indicadores utilizados dificultavam uma avaliação imediata, ele destacou alguns desenvolvimentos positivos observados por meio de outros indicadores:

- (a) Em janeiro de 2026, a parcela das exportações globais para as quais foram recebidos dados mensais aumentou significativamente. Os países-membros que enviaram seus Certificados de Origem dentro do prazo representaram 63% do total das exportações e, quando incluídos os países cujos dados alfandegários puderam ser acessados dentro do prazo, a cobertura subiu para 73%. Esses números referiam-se apenas aos envios dentro do prazo; os envios atrasados não foram incluídos.
- (b) O principal fator que contribuiu para essa melhoria foi a implementação da transferência automática de dados por meio de Interfaces de Programação de Aplicativos (API) com dois países, o que melhorou significativamente a pontualidade dos dados de exportação.
- (c) Alguns pontos focais estatísticos nacionais, que antes não tinham acesso, passaram a ter acesso total aos serviços estatísticos da OIC.

53. O Economista-Chefe confirmou que os relatórios mensais sobre as atividades e seu impacto continuariam a fim de monitorar e documentar o progresso ao longo do tempo.

54. O Economista-Chefe apresentou um relatório sobre a segunda categoria de atividades, conforme descrito no parágrafo 42(b), relacionada à divulgação das publicações estatísticas da

OIC. Em relação ao **Relatório sobre o Mercado de Café**, ele observou que o documento havia se tornado mais acessível a não analistas, com a inclusão de gráficos adicionais para facilitar a compreensão. O Economista-Chefe explicou que os esforços para melhorar ainda mais a facilidade de acesso e a usabilidade do relatório estavam em andamento e que também havia planos para adicionar conteúdo relacionado a importações e reexportações.

55. No que diz respeito ao **Preço Indicativo Composto da OIC (PIC-O)**, o Economista-Chefe informou que este agora era enviado diariamente por e-mail a todos os Membros e parceiros, e que os destinatários agora tinham a opção de cancelar a assinatura, se assim preferissem. Esse aspecto da divulgação foi considerado concluído.

56. O Economista-Chefe também forneceu detalhes sobre as atualizações planejadas para o **Banco de Dados Estatísticos Mundiais sobre Café** online, conforme segue:

- (a) Tornar o banco de dados mais fácil de usar, interativo e visualmente intuitivo; e
- (b) Desenvolver um dashboard estatístico visual para o site da OIC.

57. Em relação às melhorias no banco de dados descritas no parágrafo 56(a) acima, o Economista-Chefe explicou que isso permitiria aos usuários compreender rapidamente os principais desenvolvimentos no setor cafeeiro, ao mesmo tempo em que proporcionaria a capacidade de explorar os dados subjacentes com maior detalhe. Ele acrescentou que a reformulação deveria estar concluída até o verão de 2026.

58. Quanto ao dashboard, conforme mencionado no parágrafo 56(b), o Economista-Chefe explicou que este apresentaria gráficos importantes sobre preços, comércio, produção e consumo. Ele observou que, embora o dashboard fosse de acesso livre, os dados subjacentes detalhados continuariam disponíveis apenas para Membros e assinantes. O Economista-Chefe indicou que o projeto se encontrava atualmente na fase alfa, com um modelo conceitual desenvolvido internamente, e que o próximo passo envolvia a coleta de feedback interno antes de avançar para o lançamento oficial, previsto para a primavera de 2026.

59. O Economista-Chefe apresentou um relatório sobre a quarta categoria de atividades no âmbito da iniciativa estatística (parágrafo 42(d)), com foco no acompanhamento do progresso por meio de **pesquisas de satisfação** para avaliar e melhorar a função estatística da Secretaria. Ele explicou que uma dessas pesquisas havia sido lançada em 7 de janeiro de 2026, voltada para Membros da OIC, assinantes e instituições parceiras, e permaneceu aberta por seis semanas. O Economista-Chefe observou que foram recebidas 31 respostas no total e que os respondentes representavam uma gama diversificada de partes interessadas, incluindo autoridades governamentais, autoridades cafeeiras, ONGs, empresas privadas e analistas independentes. Ele

ressaltou que essa foi a primeira pesquisa de satisfação estatística realizada pela OIC, pelo menos nos últimos cinco anos.

60. Embora o tamanho da amostra fosse modesto, o Economista-Chefe observou que a pesquisa forneceu uma primeira referência útil para a modernização em andamento dos serviços estatísticos da OIC. Em seguida, ele apresentou os resultados da pesquisa:

- (a) A satisfação geral com os serviços estatísticos da OIC foi de 6,7 em 10, com 55% dos respondentes declarando-se satisfeitos ou muito satisfeitos (nota 7 ou superior). Nenhum respondente indicou insatisfação, e a nota mais baixa registrada foi 5.
- (b) Entre os indicadores específicos, a confiança na precisão e confiabilidade dos dados comerciais obteve pontuação de 6,2, refletindo desafios contínuos relacionados à fragmentação dos relatórios e atrasos nos envios, e ressaltando a importância dos esforços de capacitação da Secretaria para apoiar os países-membros.
- (c) A facilidade de acesso e navegação no Banco de Dados Estatísticos Mundiais sobre Café recebeu uma pontuação de 6,5. Prevê-se que essa pontuação melhore após a reformulação planejada do banco de dados estatístico online até o verão de 2026, que incluirá gráficos interativos, navegação mais simples, metadados mais claros e downloads de dados mais fáceis, representando uma melhoria significativa na experiência do usuário.

61. O Economista-Chefe apresentou indicadores detalhados da pesquisa para fornecer um feedback mais granular sobre a experiência do usuário, com foco nas áreas onde eram necessários investimentos e melhorias contínuas:

- (a) **A relevância da análise de mercado da OIC** obteve uma pontuação de **7,7** em 10, representando o resultado mais positivo. Os respondentes valorizaram claramente a análise de preços e comércio, amplamente utilizada pelos Membros para fins de política e planejamento.
- (b) **A clareza e a legibilidade das publicações** receberam uma pontuação de **7,1**, refletindo melhorias iniciais no Relatório sobre o Mercado de Café, um relatório de cerca de 13 páginas sobre a evolução dos preços e do comércio, publicado gratuitamente a cada mês.
- (c) **A comunicação e o apoio aos assinantes** receberam nota **7,3**, indicando um feedback positivo. Esse resultado foi atribuído ao trabalho da Seção de Estatística e Economia ampliada, incluindo respostas mais rápidas aos Membros, reuniões

técnicas bilaterais e a preparação de notas estatísticas personalizadas sob demanda.

62. O Economista-Chefe destacou que esses resultados serviam de base para melhorias contínuas e orientariam novos investimentos na área estatística da Organização.

63. O Presidente abriu a sessão para comentários.

64. O delegado do Brasil agradeceu ao Presidente e referiu-se aos documentos distribuídos desde outubro de 2025, descritos como “Dashboard – Atividades Estatísticas Mensais”. Ele comentou sobre o formato desses documentos, observando que eles não continham o conjunto completo de informações anteriormente fornecidas sobre os dados estatísticos coletados dos Estados-Membros.

65. O delegado do Brasil enfatizou que a Secretaria deveria continuar a fornecer informações sobre o cumprimento, por parte dos Membros, do Regulamento de Estatística aprovado pelo Conselho, de acordo com as instruções contidas nos documentos [ICC-102-9 Rev. 5](#) (Certificados de Origem) e [ICC-102-10](#) (Relatórios Estatísticos). Ele lembrou que essas informações haviam sido apresentadas anteriormente em um formato de longa data e estabelecido, tal como utilizado no último relatório da Secretaria ao Comitê Conjunto, contido no documento [JC-02/24](#), datado de 22 de agosto de 2024.

66. O delegado do Brasil observou que as informações detalhadas fornecidas no formato estabelecido permitiam aos Estados-Membros obter um panorama claro e transparente da situação de conformidade, incluindo uma lista completa dos países que apresentavam os dados estatísticos exigidos. Ele acrescentou que isso facilitava ainda mais as comparações históricas e a identificação de tendências de longo prazo.

67. O delegado do Brasil observou que os gráficos atuais do dashboard não incluíam todas as informações fornecidas anteriormente e, portanto, ofereciam apenas uma visão parcial e restrita da situação. Ele indicou que a delegação do Brasil solicitava, portanto, que a Secretaria, mensalmente, fornecesse o conjunto completo de informações juntamente com o formato de dashboard recentemente introduzido. Isso, observou o delegado do Brasil, garantiria que os Estados-Membros continuassem a ter uma visão geral completa e precisa do nível atual de conformidade entre os Membros exportadores e importadores.

68. A Diretora Executiva indicou que a sugestão feita pelo delegado do Brasil havia sido registrada e que a proposta seria analisada cuidadosamente com os Membros para determinar como poderia ser implementada. Ela expressou a abertura e a disposição da Secretaria em fornecer as informações no formato sugerido, sujeito ao acordo de todos os Membros.

69. A Diretora Executiva solicitou esclarecimentos adicionais ao delegado do Brasil sobre se a solicitação se referia especificamente ao fornecimento, mensalmente, do nível de cumprimento de cada país-membro individualmente.

70. O delegado do Brasil respondeu que a Organização deveria apresentar relatórios estatísticos de cumprimento no mesmo formato utilizado desde a criação do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, além do dashboard fornecido atualmente.

71. O delegado do Brasil reiterou que o formato estabelecido continha um conjunto abrangente de informações que permitia aos Estados-Membros observar tendências históricas, fazer comparações e acessar dados detalhados não incluídos no dashboard simplificado. Ele observou que, ao analisar os relatórios dos últimos 10 anos, havia constatado situações consistentes com as descritas na apresentação do Economista-Chefe, destacando a importância de manter a continuidade nos relatórios.

72. O Economista-Chefe forneceu esclarecimentos sobre o formato de relatório. Ele explicou que diferentes formatos haviam sido utilizados para a apresentação de relatórios porque os relatórios de conformidade anteriores eram elaborados anualmente. Ele acrescentou que os indicadores anuais de conformidade levavam em conta tanto a pontualidade dos envios quanto o fato de os dados terem sido reportados em algum momento durante o ano. Consequentemente, observou o Economista-Chefe, os indicadores do dashboard mensal não reproduziam exatamente o formato utilizado no relatório anual de conformidade.

73. O delegado do Brasil declarou que o entendimento da delegação do Brasil era de que, daqui em diante, além do dashboard, a Organização divulgaria as informações de acordo com o formato tradicional. Ele esclareceu ainda que esse relatório mensal adicional terminaria com o último mês relatado no dashboard. Portanto, em vez de relatar dados anuais (outubro a setembro), o relatório apresentaria dados mensais, em sucessão. Essas informações poderiam então ser cruzadas com o dashboard, que serviria como informação geral. O delegado do Brasil concluiu enfatizando que os relatórios em formato completo eram valiosos e úteis tanto para a Organização quanto para os Membros.

74. O Comitê tomou nota do relatório de progresso.

Item 4: Atualização sobre a apresentação e avaliação de propostas para iniciativas da OIC e sua inclusão no Programa de Atividades

75. O Presidente apresentou o item 4, anteriormente item 5, e lembrou que os procedimentos para a apresentação de propostas haviam sido discutidos na quarta reunião do Comitê Conjunto e revisados e aprovados em sua quinta reunião, em setembro de 2025. Ele observou que a Secretaria havia posteriormente lançado uma convocatória para que todos os Membros

apresentassem propostas de iniciativas em novembro de 2025, conforme referido no documento [ED-2496/25](#), e enviado um lembrete em janeiro de 2026.

76. O Economista-Chefe apresentou um resumo dos procedimentos validados para o desenvolvimento e aprovação de novas iniciativas da OIC, conforme acordado pelo Comitê Conjunto e pelo Conselho. Ele explicou as etapas da seguinte forma:

- (a) **Apresentação de propostas:** Os Membros e a Diretora Executiva poderiam apresentar propostas de iniciativas até o último dia da sessão do Conselho. Um modelo para as apresentações, distribuído como documento [ED-2496/25](#), havia sido introduzido pela Secretaria, mas os Membros estavam livres para apresentar propostas no formato de sua preferência.
- (b) **Análise pelos membros:** Após a sessão de primavera do Conselho, uma vez que os documentos fossem traduzidos para todas as línguas oficiais, seguir-se-ia um período de seis semanas para consultas aos Membros.
- (c) **Compilação de comentários:** Todos os comentários recebidos dos Membros após o período de consulta de seis semanas sobre as propostas de iniciativas seriam compilados, traduzidos e distribuídos.
- (d) **Análise do Comitê Conjunto:** As propostas e comentários seriam analisados pelo Comitê Conjunto, que convocaria reuniões conforme necessário e prepararia recomendações para apresentação ao Conselho.
- (e) **Aprovação pelo Conselho:** O Conselho aprovaria as iniciativas a serem levadas adiante, incluindo as correspondentes alocações orçamentárias, em sua sessão de setembro de 2026 (sessão de outono).
- (f) **Elaboração de descrições detalhadas:** A Secretaria elaboraria descrições detalhadas das iniciativas aprovadas e as distribuiria aos Membros em todas as línguas oficiais.
- (g) **Análise dos planos de implementação pelo Comitê Conjunto:** O Comitê Conjunto se reuniria novamente para analisar e aprovar os planos de implementação detalhados antes do início da execução.
- (h) **Análise dos resultados antes da publicação:** Antes da publicação ou divulgação de quaisquer resultados das iniciativas, o Comitê Conjunto os analisaria.

77. O Economista-Chefe apresentou uma atualização e observou que haviam sido recebidas propostas do Brasil, de El Salvador e do México. Ele explicou que, de acordo com o procedimento estabelecido, essas propostas seriam traduzidas e distribuídas para comentários após a sessão de

primavera do Conselho, juntamente com quaisquer iniciativas adicionais que os Membros pudessem apresentar antes do encerramento da sessão do CIC, prevista para o final de março de 2026.

78. O Presidente perguntou se a Secretaria havia prorrogado o prazo para a apresentação de propostas, observando que o prazo original era 27 de fevereiro.

79. Dado que, até o momento, apenas três membros haviam apresentado propostas, e desde que os Membros concordassem, a Diretora Executiva sugeriu que seria benéfico prorrogar o prazo para apresentação até o final de março de 2026. Ela observou que essa prorrogação permitiria que outros Membros apresentassem propostas e daria àqueles que já haviam apresentado uma iniciativa a possibilidade de revisá-la ou acrescentar mais detalhes, observando que um comunicado poderia ser divulgado imediatamente a esse respeito.

80. O delegado do Brasil expressou preocupação com a decisão de adiar as datas previamente acordadas sem consulta prévia. Ele afirmou que discussões extensas e detalhadas haviam ocorrido em 2025 sobre o ritmo e o processo a serem seguidos para analisar as propostas. Nesse contexto, o delegado do Brasil manifestou sua surpresa pelo fato de que, na primeira oportunidade de aplicar as regras aprovadas no ano anterior, a Secretaria tivesse decidido não segui-las. O delegado do Brasil enfatizou que o prazo originalmente aprovado de 27 de fevereiro deveria marcar o início do período de consulta de seis semanas e que a delegação do Brasil não estava disposta a concordar com quaisquer alterações nos termos de referência aprovados apenas três meses antes.

81. O delegado do Brasil acolheu com satisfação a apresentação do Economista-Chefe sobre o processo de submissão e avaliação, mas manifestou preocupações quanto ao documento [ED-2496/25](#), especificamente o Anexo II, que introduzia um modelo para a apresentação de propostas para o ano cafeeiro de 2026/27. Ele observou que esse modelo solicitava informações sobre possíveis parceiros, fundamentação temática, descrição do conteúdo, necessidades indicativas de recursos e outros detalhes. O delegado do Brasil esclareceu que esses requisitos não faziam parte dos procedimentos negociados pelos Estados-Membros em 2025, conforme resumido no documento [JC-13/25 Rev. 2](#), e que nenhum modelo havia sido discutido ou aprovado. Consequentemente, a delegação do Brasil não reconheceu a validade do modelo proposto, descrevendo-o como desnecessário e sem contribuição para o processo aprovado de definição de estudos e pesquisas para o ano cafeeiro de 2026/27. Ele reiterou que caberia aos Membros, e não à Secretaria, decidir por consenso quais iniciativas deveriam ser submetidas ao CIC para apreciação.

82. O delegado do Brasil lembrou ainda a posição consistente da delegação do Brasil, anteriormente expressa tanto nas reuniões do Comitê Conjunto quanto do Comitê de Finanças e

Administração, segundo a qual o Brasil não poderia endossar propostas orçamentárias que alocassem recursos para a contratação de serviços externos para tarefas que se enquadravam no mandato da Organização e de seu quadro de funcionários permanentes, incluindo a elaboração de estudos, pesquisas, documentos e projetos. Ele observou que o orçamento aprovado para o ano cafeeiro de 2025/26 (documento [ICC-140-10](#)) havia corretamente excluído tais despesas e afirmou que a mesma abordagem deveria ser aplicada ao ano cafeeiro de 2026/27 durante as discussões já previstas.

83. Por fim, o delegado do Brasil reiterou que a OIC deveria demonstrar sua capacidade e a capacidade de seu quadro permanente de produzir estudos e pesquisas sem recorrer à contratação externa, em consonância com as práticas de outras organizações especializadas em commodities sediadas em Londres.

84. O delegado de Honduras parabenizou o Presidente não apenas pela maneira como estava presidindo o Comitê, mas também por seu envolvimento geral com organizações internacionais e com a OIC em particular. Ele manifestou concordância, em princípio, com a proposta de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, observando que isso proporcionaria a todos os Membros a oportunidade de apresentar iniciativas, particularmente àqueles que talvez não tivessem tido tempo suficiente. Ele enfatizou que essa prorrogação não era obrigatória, mas que era a favor dela.

85. O Presidente referiu-se aos comentários feitos pelos delegados do Brasil e de Honduras e perguntou se o Comitê Conjunto deveria simplesmente tomar nota da apresentação do Economista-Chefe ou solicitar à Secretaria que “refizesse o trabalho”. Em seguida, dirigiu-se especificamente ao delegado do Brasil, convidando-o a apresentar uma recomendação, solução ou proposta.

86. O delegado do Brasil lamentou que as regras recentemente aprovadas pelos Membros já estivessem sendo ignoradas em sua primeira aplicação, mas afirmou que levava em consideração as opiniões expressas pelo delegado de Honduras, um diplomata por quem nutria grande admiração e que tinha um longo histórico de envolvimento com organizações de commodities em Londres. Ele sugeriu que outra reunião do Comitê Conjunto pudesse ser convocada nas duas semanas seguintes e propôs que esse período pudesse proporcionar tempo suficiente para que quaisquer países-membros que desejassem apresentar sugestões o fizessem, evitando atrasos no calendário acordado para o ano.

87. O delegado do Brasil também lembrou aos Membros do cronograma apertado para as discussões orçamentárias, lembrando as dificuldades enfrentadas na negociação do orçamento no ano anterior. Dado que as propostas em discussão afetariam o orçamento, ele enfatizou que, na opinião da delegação do Brasil, o prazo para apresentação não deveria ser adiado

excessivamente, a fim de evitar atrasos no planejamento orçamentário e operacional. O delegado do Brasil concluiu convidando o delegado de Honduras a fornecer mais orientações sobre o assunto.

88. O delegado de Honduras concordou com o cronograma apertado e observou que o prazo sugerido – duas semanas, ou aproximadamente 15 dias – seria suficiente para que quaisquer outros Membros apresentassem propostas. O delegado de Honduras recomendou ainda que a Secretaria enviasse uma comunicação imediatamente, naquele mesmo dia ou no dia seguinte, para informar a todos os membros sobre a prorrogação desse prazo de duas semanas. Ele enfatizou que não deveriam ser concedidas novas prorrogações.

89. A Diretora Executiva esclareceu que não haveria decisões ou discussões sobre as propostas apresentadas durante a próxima sessão do CIC em março. De acordo com os procedimentos aprovados quatro meses antes, essas propostas seriam, em vez disso, analisadas durante a reunião do Comitê Conjunto marcada para junho. Ela explicou que esse cronograma era necessário para permitir que todas as propostas fossem traduzidas para os quatro idiomas oficiais e para dar aos Membros seis semanas para analisar e enviar comentários, e acrescentou que, após esse período de análise, a Secretaria compilaria os comentários para apreciação pelo Comitê Conjunto.

90. A Diretora Executiva confirmou que as discussões e o consenso sobre as propostas seriam de responsabilidade do Comitê Conjunto e de seus membros, e que o exercício subsequente de análise e finalização das propostas ocorreria em junho e julho, em preparação para a apresentação na reunião do CIC em setembro, na Suíça.

91. A Diretora Executiva enfatizou que esse processo seguia integralmente os procedimentos aprovados pelo Conselho e pelo Comitê Conjunto, e que conceder uma breve prorrogação para o envio não comprometia o cronograma. Ela observou que essa era a primeira vez que o exercício estava sendo implementado e que a prorrogação tinha como objetivo oferecer a outros Membros a oportunidade de participar sem afetar o cronograma geral aprovado há quatro meses. A Diretora Executiva solicitou que o slide com o cronograma fosse exibido novamente e convidou a Chefe de Operações a fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais.

92. A Chefe de Operações apresentou o cronograma e os procedimentos na tela. Ela tomou nota dos comentários feitos pelo delegado do Brasil a respeito do modelo e do princípio de que não deveriam ser contratados prestadores de serviços externos para trabalhos que pudessem ser realizados pela equipe da OIC.

93. A Chefe de Operações descreveu o processo para a consulta anual aos Membros. Ela explicou que as propostas dos Membros ou da Diretora Executiva poderiam surgir durante a reunião do Comitê Conjunto, como estava ocorrendo naquele momento, ou durante a sessão do

CIC, que se realizaria no final de março de 2026. A Chefe de Operações observou que o convite para o envio de propostas seria enviado ainda nesta semana. Ela acrescentou que todas as propostas seriam então traduzidas para os quatro idiomas oficiais da OIC e, de acordo com os procedimentos, ficariam abertas a comentários dos Membros por um período de seis semanas. Após esse período, todos os comentários e reflexões seriam coletados e apresentados ao Comitê Conjunto. A Chefe de Operações enfatizou que caberia ao Comitê Conjunto – ou seja, aos Membros – discutir as propostas, levando em conta o feedback de todos os Membros. Ela ressaltou que o Comitê poderia realizar várias reuniões, conforme necessário, para chegar a um consenso e preparar recomendações a serem submetidas ao CIC em setembro.

94. A Chefe de Operações esclareceu que essas etapas seguiam integralmente os procedimentos e o cronograma aprovados, exceto no que diz respeito ao modelo. Ela observou que o modelo de envio, conforme observado pelo delegado do Brasil, havia sido introduzido para organizar a consulta de acordo com os padrões internacionais e para aumentar a transparência, mas que seu uso não era, de fato, obrigatório. Ela concluiu confirmando que o restante dos procedimentos e do cronograma seguia o documento previamente aprovado pelo CIC ([JC-13/25 Rev. 2](#)).

95. O Presidente perguntou se os delegados do Brasil e de Honduras estavam satisfeitos com a resposta fornecida pela Secretária.

96. O delegado do Brasil declarou que as delegações do Brasil e de Honduras haviam concordado com uma prorrogação de duas semanas. Ele observou que nenhum outro Membro havia apresentado sugestões alternativas e reiterou que a Secretária não tinha mandato para introduzir novas regras, tais como as descritas no Anexo II do documento [ED-2496/26](#). No espírito do consenso, ele solicitou que a Secretária divulgasse um novo convite, concedendo um prazo de duas semanas para que os Membros fornecessem informações adicionais, sem incluir quaisquer anexos que não tivessem sido acordados pelos Membros.

97. O delegado do Brasil fez uma observação final, ressaltando que a delegação do Brasil frequentemente se surpreendia ao ver a Secretária introduzir novas regras que não haviam sido previamente discutidas pelos Membros. Ele afirmou que a delegação do Brasil havia tomado a palavra com pesar para comentar o Anexo II e expressou a esperança de que essa fosse uma das últimas observações desse tipo necessárias, enfatizando que essa não era uma forma adequada de trabalhar.

98. O delegado de Honduras observou que as informações fornecidas pela Secretária haviam sido muito úteis. Ele explicou que concordava com a prorrogação de duas semanas proposta pelo delegado do Brasil e que considerava isso suficiente para que as instituições governamentais hondurenhas preparassem e apresentassem quaisquer iniciativas ou observações. O delegado de

Honduras reiterou seu pedido para que a Secretaria comunicasse o novo prazo a todos os Membros prontamente, ainda naquele dia ou na manhã seguinte.

99. O Presidente convidou os Membros a comentar a proposta de prorrogação de duas semanas, conforme sugerido pelos delegados do Brasil e de Honduras. Na ausência de objeções, ele confirmou que a prorrogação de duas semanas seria concedida, com término em 16 de março, e solicitou que a Secretaria distribuísse o documento revisado o mais rápido possível.

Item 5: Outras atualizações e assuntos gerais

100. O Presidente convidou os Membros a usar da palavra caso desejassem levantar quaisquer tópicos adicionais para discussão.

101. Não houve comentários.

Item 6: Próximos passos e próxima reunião

102. A Diretora Executiva propôs que a próxima reunião do Comitê Conjunto fosse realizada em junho de 2026, antes das férias de verão. Ela explicou que, até lá, todas as propostas de projeto teriam sido distribuídas, os comentários dos Membros teriam sido recebidos e isso permitiria ao Comitê Conjunto realizar uma análise e discussão aprofundadas das mesmas. Com base nessas discussões, o Comitê determinaria quais iniciativas aceitar, estabeleceria prioridades e prepararia recomendações para apresentação ao CIC.

103. O Presidente agradeceu à Diretora Executiva e expressou a esperança de que todos os comentários feitos pelas diversas delegações tivessem sido devidamente anotados. O Presidente também agradeceu a todos os delegados por sua participação ativa na reunião.

104. O Presidente declarou formalmente encerrada a sexta reunião do Comitê Conjunto e desejou o melhor a todos os delegados para o restante do dia.